DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018 - Edição nº 055

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 023/2018: "Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Érico Cardoso, do estado da Bahia, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 024/2018: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4F6F8655FC-772E5580E1-32D93C12C7-0C87E086DB

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA Nº 023, 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Érico Cardoso, do estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, I, da Constituição Federal, o art. 100,III, "a" da lei Estadual n°3.531, de 10/11/1976, o art. 13, XXII, c, e art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Érico Cardoso, do estado da Bahia, da forma a seguir delineada:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Agricultura: Titular Sr. Helder Leão de Azevedo, e Suplente o Sr. José Leonidio da Silva Pereira;
b) Secretaria da Assistência Social: Titular Sra. Ivanesa Maria da Cruz, Suplente Sra. Jucélia dos Santos Trindade;
c) Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Titular Sr. Edivaldo da Silva Flores, e Suplente Sr. Marlúcio da Silva Pereira.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Remanescente de Quilombolas de Paramirim das Crioulas: Titular Sr. Genuíno José Trindade, e Suplente Sra. Biana Rosa Trindade Silva;
b) Associação dos Moradores de Santarém: Titular Sr. Joaquim Barbosa Pereira, e Suplente Sr. Gildasio da Silva Almeida;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

c) Associação dos Pequenos Produtores de Érico Cardoso: Titular Sr. Marcos Antônio Batista Andrade, e Suplente Sr. Francisco Venerando da Silva;
d) Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Barra: Titular Sr. Almiro João das Neves, e Suplente Sr. Flavio Lopes;
e) Associação Rural dos Moradores de Angico: Titular Sr. Edvandro Moraes de Azevedo, e Suplente Sr. Hélio Leão de Azevedo;
f) Associação da Cachoeira Grande: Titular Sr. Renato de Magalhães Azevedo, e Suplente Sr. Heloisio Chaves de Magalhães.

Art. 2º. Para cada membro titular, corresponde a um suplente que poderá substituí-lo em caso de impedimento os quais são regulamentados por Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho.

Art. 3º. Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: Sr. Helder Leão de Azevedo;
II – Como Vice-Presidente: Sr. Flavio Lopes;
III – Como Secretária Executiva: Sra. Ivanesa Maria da Cruz.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 19 de julho de 2018.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia Fone: (77)3677-2100

PORTARIA Nº 024, 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, I, da Constituição Federal, o art. 100,III, "a" da lei Estadual n°3.531, de 10/11/1976, o art. 13, XXII, c, e art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Defesa do Meio Ambiente do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para o biênio 2018/2020, na forma a se obedecer os seguintes segmentos:

I - Um representante da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

a) EDVALDO DA SILVA FLORES - titular;

b) EVAN MENDONÇA SANTOS - suplente.

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

a) NEURO APARECIDO DE ALMEIDA - titular;

b) RENATO MORAES DA SILVA - suplente.

III - Um representante da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos;

a) ROSÁRIO BATISTA PEREIRA - titular;

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia Fone: (77)3677-2100

b) ANTONIO JOSE DE SOUZA - suplente.

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

a) GILBERTO RAMOS DE AZEVEDO - titular;
b) GONÇALO DOS SANTOS JÚNIOR - suplente.

V - Um representante da Divisão de Agricultura;

a) HELDER LEÃO DE AZEVEDO - titular;
b) JOSÉ LEONIDES DA SILVA - suplente.

VI - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso;

a) ÉLIDA MENDONÇA DE AZEVEDO - titular;
b) RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS - suplente.

VII - Um representante dos Comerciantes de Érico Cardoso;

a) ANGÉLIO MARQUES PEREIRA - titular;
b) GEONA SILVA BATISTA PEREIRA - suplente.

VIII - Um representante dos Agentes de Comunitários de Saúde de Érico Cardoso;

a) VALÉRIA DE SOUZA LIMA - titular;
b) IZONARA SILVA PEREIRA - suplente.

IX - Um representante de Entidades de Trabalhadores Rurais (Associações ou Sindicatos);

a) ADVALDO BATISTA DOS SANTOS - titular;
b) MARCOS ANTONIO BATISTA TRINDADE - suplente.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia Fone: (77)3677-2100

X - Um representante da Igreja Católica de Érico Cardoso;

a) ALCIDE FRANCISCA PEREIRA MARQUES - titular;
b) IVANESA MARIA DA CRUZ - suplente.

XI - Um representante das Igrejas Evangélicas de Érico Cardoso.

a) GILVAN DE OLIVEIRA SILVA - titular;
b) JOSÉ ROBERTO CARDOSO NEVES - suplente.

Art. 2°. O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de cada um por mais uma vez de igual período.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 19 de julho de 2018.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito